

Suplemento 1

D.O.E Nº 31.620

TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2010

**GABINETE
DA GOVERNADORA**



LEI Nº 7.380, DE 5 DE MARÇO DE 2010

Regulamenta o art. 37, inciso V, da Constituição Federal de 1988, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os quantitativos de servidores do Ministério Público do Estado do Pará que ocuparem cargos em comissão devem obedecer, obrigatoriamente, os seguintes percentuais:

I - cargos de direção - 100% (cem por cento) de servidores efetivos de carreira;

II - V E T A D O

III - cargos de assessoramento - 20% (vinte por cento), no mínimo, de servidores efetivos de carreira.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Estado do Pará, respeitando o limite total de despesa com pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de março de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

MENSAGEM Nº 011/10-GGBelém, 5 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor

Deputado DOMINGOS JUVENIL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas,

Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 119/09, de 10 de fevereiro de 2010, que "Regulamenta o art. 37, inciso V, da Constituição Federal de 1988, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências". Cumpro-me mencionar que a respeito da proposição legislativa em questão, o Ministério Público Estadual, por seu Procurador-Geral manifestou-se pela oposição de veto ao inciso II do artigo 1º do Projeto de Lei em referência (doc. em Anexo).

Referido dispositivo estabelece o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) dos cargos de chefia, que deverão ser preenchidos por servidores de carreira.

Ocorre que a Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, que Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, em seu artigo 65, inciso VI, determina que:

"Art. 65. Lei de iniciativa do Procurador-Geral de Justiça disporá sobre a criação, estrutura, organização, atribuições e funcionamento dos órgãos e serviços auxiliares de apoio técnico e administrativo do Ministério Público, observadas, dentre outras,

as seguintes normas:

VI - os diretores de departamento e os chefes de divisão ou serviço serão designados pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre os servidores efetivos do quadro permanente do Ministério Público."

Observa-se que há evidente conflito entre o teor da norma constante do artigo 65, inciso VI da Lei Complementar nº 57/06, e daquela estabelecida no inciso II do artigo 1º da proposição em pauta, de vez que a primeira estabelece que os cargos de chefia serão obrigatoriamente providos por servidores efetivos do quadro permanente do Ministério Público, o que importa a integralidade desses cargos, enquanto que o Projeto de Lei em questão fixa, para tanto, o percentual de 70% (setenta por cento).

Assim, considerando que a edição de normas conflitantes é medida contrária ao interesse público, pois gera insegurança jurídica em face das dificuldades de interpretação e de aplicação das mesmas, impõe-se o veto ao inciso II do artigo 1º do Projeto Legislativo em pauta.

Estas, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 2.165, DE 8 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a instituição do Regime Especial de pagamento de precatórios a que se refere o art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da [Constituição Federal](#), introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009, e dá providências correlatas.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, dentre as modalidades de Regime Especial de pagamento nele previstas, o Estado do Pará opta pelo pagamento de seus precatórios judiciais, da Administração Direta e Indireta, na forma do inciso II do § 1º do art. 97, ficando incluídos em tal regime os precatórios que ora se encontram pendentes de pagamento, e os que vierem a ser emitidos durante a sua vigência.

§ 1º Com a adoção do presente regime especial o valor das dívidas em precatórios a ser depositado, anualmente em conta especial, corresponderá ao saldo total dos precatórios devidos, acrescido do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento.

§ 2º O valor depositado poderá corresponder a um valor maior que a parcela mensal fixada, observada as condições orçamentárias do Estado.

§ 3º A Procuradoria-Geral do Estado divulgará anualmente o

saldo de precatórios para os fins do § 1º.

§ 4º A conta especial de que trata o § 1º será administrada pelo Tribunal de Justiça do Estado, na forma do § 4º do art. 97 dos ADCT da Constituição Federal.

Art. 2º Dos recursos que, nos termos do art 1º, forem depositados em conta especial e própria para pagamento de precatórios judiciais, serão utilizados:

I - 50% (cinquenta por cento), para o pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação, observadas as preferências definidas nos [§ 1º](#) do art. [100](#) da [Constituição Federal](#), para os precatórios do mesmo ano, e no § 2º daquele mesmo artigo, para os precatórios em geral;

II - 50% (cinquenta por cento), na forma que oportunamente vier a ser estabelecida pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no § 8º e seus incisos, do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. Enquanto o Poder Executivo não estabelecer critério para aplicação do § 8º e seus incisos, do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, todo o valor depositado será utilizado para pagamento dos precatórios em ordem cronológica.

Art. 3º Fica instituído, junto à Procuradoria-Geral do Estado, o Sistema Único de Controle de Requisitórios Judiciais, no qual será mantido o registro cadastral e de pagamentos de todos os requisitórios da Administração Direta e Indireta, para fins de controle estatístico, verificação dos pagamentos e conferência da ordem em que serão realizados.

§ 1º As entidades da Administração Indireta deverão manter atualizados os registros de seus requisitórios junto à Procuradoria-Geral do Estado, cadastrando-os diretamente, e preferencialmente em meio eletrônico, em até 5 (cinco) dias da data do respectivo recebimento, e nesse mesmo prazo registrando as alterações que a qualquer tempo lhes forem comunicadas pelo Poder Judiciário.

§ 2º Os requisitórios da Administração Indireta, já formalizados até a data do presente Decreto e ainda não cadastrados junto à Procuradoria-Geral do Estado, deverão ser cadastrados dentro de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste.

Art. 4º A Procuradoria-Geral do Estado, a Secretaria de Estado da Fazenda e a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no âmbito de suas respectivas atribuições, poderão adotar providências para a implantação e regulamentação das disposições do presente Decreto.

Art. 5º As disposições deste Decreto entram em vigor na data de 8 de março de 2010, vigorando até o final do prazo previsto no inciso II, § 1º do art. 97 da ADCT.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de março de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 2.164, DE 8 DE MARÇO DE 2010

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Capítulo XXXIII do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO XXXIII

OPERAÇÕES REALIZADAS PELO SEGMENTO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

Art. 207. O estabelecimento que receber em operações interestaduais os produtos farmacêuticos classificados nas posições 3002, 3003, 3004, 3005 e 3006 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado - NBM/SH, sem a retenção do imposto correspondente à operação subsequente, poderá recolher o ICMS sob o sistema de antecipação prevista neste Capítulo.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* aos produtos farmacêuticos medicinais, soros e vacinas destinados a uso veterinário.

Art. 208. O imposto a ser recolhido pelo contribuinte será calculado mediante aplicação da alíquota vigente para as operações internas sobre o preço final ao consumidor, único ou máximo, fixado pela autoridade competente, deduzindo-se, do valor obtido, o imposto destacado no documento fiscal do remetente.

Art. 209. Na hipótese de não haver preço final ao consumidor, único ou máximo, fixado por autoridade competente, o imposto a ser recolhido pelo contribuinte será calculado sobre o somatório das seguintes parcelas:

I - o valor da operação própria realizada pelo remetente;

II - o valor referente ao Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI;

III - os valores correspondentes a seguro, frete e outros encargos cobrados do adquirente;

IV - o valor resultante da aplicação da margem de agregação no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o montante dos valores referidos nos incisos anteriores.

§ 1º A base de cálculo do ICMS aplicável aos produtos farmacêuticos, de que trata este Capítulo, fica reduzida no percentual de 52,9412%, (cinquenta e dois inteiros, nove mil, quatrocentos e doze centésimos milésimos por cento), de forma que a carga tributária resulte em 8% (oito por cento).

§ 2º A redução da base de cálculo prevista no § 1º deste artigo está condicionada à adoção de regime especial.

Art. 210. O regime especial de que trata o § 2º do art. 209 deste Capítulo será concedido desde que o interessado:

I - não possua débito fiscal, com exceção dos discutidos em processo administrativo fiscal;

II - seja usuário de sistema eletrônico de processamento de dados dos livros e documentos fiscais;

III - esteja em situação regular quanto à entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais;

IV - não participe ou tenha sócio ou acionista que detenha, no mínimo, 30% das ações da sociedade anônima de empresa com crédito tributário inscrito na Dívida Ativa;

V - apresente cópia autenticada da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física dos sócios nos últimos 5 (cinco) anos.

§ 1º A análise e deliberação do pedido do regime especial será de

responsabilidade da Diretoria de Fiscalização - DFI da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º O regime especial de que trata o *caput* deste artigo será firmado pelo prazo inicial de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, sucessivamente, por período igual ou superior, após avaliação da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 3º A avaliação de que trata o § 2º deste artigo será procedida pela Diretoria de Fiscalização.

Art. 211. Implicará imediata revogação do regime especial, restabelecendo-se a sistemática normal de tributação, na hipótese de descumprimento de obrigação relativa ao ICMS e de quaisquer das cláusulas do regime especial.

Art. 212. As subseqüentes saídas internas com os produtos de que trata este Capítulo são dispensadas de nova tributação.

Art. 213. O contribuinte possuidor de regime especial que promover o pagamento antecipado do imposto deverá:

I - por ocasião das saídas internas das mercadorias citadas no art.

207 deste Capítulo, emitir Nota Fiscal sem destaque do imposto, contendo, além das demais exigências, a seguinte expressão “ICMS pago antecipado - art. 207, Anexo I do RICMS-PA e Regime Especial nº....., de/...../.....”;

II - escriturar os documentos fiscais de entrada e saída das mercadorias sujeitas ao recolhimento antecipado do imposto, respectivamente:

a) no livro Registro de Entradas, na coluna “Outras” de “Operações sem Crédito do Imposto”;

b) no livro Registro de Saídas, na coluna “Outras” de “Operações sem Débito do Imposto”.

Art. 214. As Notas Fiscais correspondentes às operações de entradas e saídas com as mercadorias sujeitas ao tratamento tributário diferenciado do ICMS de que trata este Capítulo, além das disposições previstas no art. 213, serão emitidas e escrituradas, observando-se o seguinte:

I - no livro Registro de Entradas, os lançamentos serão feitos, documento por documento, desdobrados em tantas linhas quantas forem as situações tributárias e a natureza das operações, segundo o Código Fiscal de Operações e Prestações, nas colunas próprias;

II - a nota fiscal correspondente à saída de mercadorias para um mesmo destinatário será emitida em separado das mercadorias não alcançadas pelo tratamento tributário previsto neste Capítulo.

Art. 215. Nas operações interestaduais com mercadorias já alcançadas pela antecipação, na Nota Fiscal que acompanhar as mercadorias, além do destaque do ICMS relativo à operação própria, devido a este Estado, deverá ser efetuada a retenção do imposto na forma prevista no respectivo convênio ou protocolo, atendida as formalidades previstas nos mesmos.

Parágrafo único. A Nota Fiscal emitida na forma deste artigo será escriturada normalmente no livro Registro de Saídas de Mercadorias.

Art. 216. Na hipótese do art. 215 deste Capítulo, para que não se configure duplicidade de pagamento do imposto, o contribuinte estabelecido neste Estado fará a apropriação do crédito fiscal, relativamente ao imposto incidente sobre a operação própria do fornecedor e à parcela do imposto antecipado.

§ 1º Na impossibilidade de determinar a correspondência do ICMS, o cálculo será baseado no valor unitário médio correspondente a entrada do mês do evento de mercadoria idêntica.

§ 2º A apropriação do crédito será feita diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, na linha “007 - Outros Créditos”

do quadro “Crédito do Imposto”, no último dia do mês, antecedido da expressão “Crédito fiscal de acordo com o art. 216 do Anexo I do RICMS/PA”.

Art. 217. É vedado o ressarcimento de diferenças do ICMS decorrentes de operações que tenham sofrido retenção na fonte ou antecipação do imposto sem o tratamento tributário diferenciado previsto neste Capítulo.

Art. 218. As instruções complementares, quando necessárias, serão expedidas em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda.”

Art. 2º Fica acrescentada alínea “f” ao inciso VI do art. 108 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com a seguinte redação:

“f) previstas no art. 207 do Anexo I.”

Art. 3º Ficam revogados os arts. 219 e 220 do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de março de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 310/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 217/2010-GS/SEDES, R E S O L V E:

autorizar EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES, Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a viajar a Brasília-DF, no dia 25 de fevereiro de 2010, a fim de participar de reunião da Câmara Técnica da Comissão Intergestora Tripartite da Assistência Social, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, CÁSSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 311/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 495/2010-GABS/

SESPA,

R E S O L V E:

exonerar LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 312/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 495/2010-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar MANOEL ESPINDOLA DIAS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 313/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 495/2010-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Diretor Operacional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 314/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 495/2010-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear MANOEL ESPINDOLA DIAS para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 315/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 494/2010-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar RITA CRISTINA AZEVEDO MARTINS do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 316/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 494/2010-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear LUIS FERNANDO NORONHA PINA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 317/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 492/2010-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar LÚCIA DE NAZARÉ DA COSTA LOPES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Bucal, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 318/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 492/2010-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear MARIA CRISTINA ROLLA VILAS BOAS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Bucal, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 319/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0042/2010-GAB/SEGOV,

R E S O L V E:

nomear ANDRÉ GUALBERTO MACHADO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Câmara, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 11 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 320/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0052/2010-GAB/SEGOV,

R E S O L V E:

exonerar LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS SARDINHA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 321/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0052/2010-GAB/SEGOV,

R E S O L V E:

exonerar JOSÉ ARLINDO DA SILVA MARTINS do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 322/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0052/2010-GAB/SEGOV,

R E S O L V E:

nomear JOSÉ ARLINDO DA SILVA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 323/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0052/2010-GAB/SEGOV,

R E S O L V E:

nomear YORRANNA SUILAN OLIVEIRA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 324/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 080/Gab.Secom-2010,

R E S O L V E:

nomear ANA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA PARAENSE para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 325/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício/GVG/CIG - Nº. 021/2010,

R E S O L V E:

exonerar JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA MENDES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 3 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 326/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício/GVG/CIG - Nº. 021/2010,

R E S O L V E:

nomear KEYLA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 3 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 327/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 210/2010/GS-SEDES, R E S O L V E:

exonerar KARLA SIMONI DAMASCENO COELHO DE LIMA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 3 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 328/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 147/2010/GS-SEPAq, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, DOMILSON SILVA PEREIRA do cargo em comissão de Coordenador Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura, a contar de 1º de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 329/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 123/2010/GS-SEPAq, R E S O L V E:

nomear CLEYTON MOREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura, a contar de 1º de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 330/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 148/2010/GS-SEPAq, R E S O L V E:

nomear GETSON LIMA AMORAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura, a contar de 1º de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 331/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 97/2010-GAB/AGE, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JOSEFINA MARIA FIGUEIREDO PICANÇO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 3 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 332/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 97/2010-GAB/AGE, R E S O L V E:

exonerar ROBERTO CHERMONT CHAVES do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na

Auditoria Geral do Estado, a contar de 3 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 333/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 97/2010-GAB/AGE, R E S O L V E:

nomear ROBERTO CHERMONT CHAVES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 3 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 334/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 363/2010 - GS/SEDURB,

R E S O L V E:

exonerar FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA NETO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 335/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 363/2010 - GS/SEDURB,

R E S O L V E:

nomear JAMMERSON PAULO DE CASTRO LEÃO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 336/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 103.10 DP-G,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, SANDRA SUELI CAVALCANTE ALVES do cargo em comissão de Secretário de Núcleo Metropolitano, código GEP-DAS 011.2, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 24 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 337/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 103.10 DP-G,

R E S O L V E:

nomear KARINY RABELO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Núcleo Metropolitano, código GEP-DAS 011.2, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 24 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 338/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0081/2010-GS/SEFA, R E S O L V E:

exonerar VALTER DE ALMEIDA LEITE do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 12 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 339/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0081/2010-GS/SEFA, R E S O L V E:

nomear IDALÉRCIO DE ANDRADE MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 12 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 340/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 083/2010-GS/SEPOF, R E S O L V E:

nomear THIAGO DE OLIVEIRA ROSENDO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 341/2010-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0053/2010 - GAB/SEGOV,

R E S O L V E:

nomear DANIELLE SOARES CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Câmara III, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 18 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 3.036/2009-CCG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº

31.574, D 29 DE DEZEMBRO DE 2009

Onde se lê: **Secretário de Diretoria**

Leia-se: **Secretário de Gabinete**

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77193

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 24/02/2010

Valor: 3.000,00

Vigência: 24/02/2010 a 29/09/2010

Justificativa: Acréscimo de 06 (seis) acessos, face a portabilidade

para a operadora TIM.

Contrato: 26/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

11122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: VIVO S.A.

Endereço: Tv Pe Eutíquio, Bairro: Batista Campos, 1226

CEP. 66023-710 - Belém/PA

Telefone: 9162604000

Ordenador: Milton dos Santos Rezende

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 090/10 - CMG, 08 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Parte. s/nº/10 – de 08 de março de 2010

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter que viajar, a serviço do Governo do Estado.

Cidade de Brasília - DF

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
SGT PM ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ	21 a 23/03/10	2.1/2 (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MARÇO DE 2010.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77192

PORTARIA: 089

Objetivo: Segurança Governamental

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57307401/IVANILDO OLIVEIRA DA SILVA (CB PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 11/03/2010

33851321/JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO (CAP QOAPM) /

1.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 11/03/2010

56737041/SANDRA REGINA CARDOSO DA SILVA (CB PM) / 1.5

diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 11/03/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77437

PORTARIA: 111

Objetivo: recebimento de intimações e citações perante a 8ª Vara Cível

Fundamento Legal: Dec.2819/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57223902/Gustavo da Silva Lynch (Procurador do Estado) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 05/03/2010 a 05/03/2010<br

Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77438

PORTARIA: 106

Objetivo: tartar de cessão de servidores à Pge do Pará

Fundamento Legal: Dec.2819/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

2010372/Marildo Dias Ribeiro (Auxiliar Técnico) / 0.5 diárias

(Alimentação) / de 04/03/2010 a 04/03/2010<br

Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77195

CONVÊNIO: 55/2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA A INSTALAÇÃO DO PROJETO "COSTURAR PARA PROSPERAR".

Valor Total: 3.940,00

Assinatura: 04/03/2010

Vigência: 04/03/2010 a 04/09/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08244124549040000 334041 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: PREFEITURA MUNICIPAL DE

QUATIPURU

Endereço: R Con Siqueira Mendes, SN

CEP. 68709000 - Quatipuru/PA

Concedente: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO

GOVERNO

Ordenador: PIO X SAMPAIO LEITE

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77268

CONVÊNIO: 24/2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "COLETA SELETIVA"

Valor Total: 10.000,00

Assinatura: 29/01/2010

Vigência: 29/01/2010 a 30/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08244124549040000 335043 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: GRUPO AMBIENTAL NATUREZA VIVA

- GANV

Endereço: Al Assunção, 29

CEP. 66840590 - Belém/PA

Complemento: ITAITEUA

Concedente: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO

GOVERNO

Ordenador: PIO X SAMPAIO LEITE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77323

PORTARIA: 5247/10

Objetivo: Participar do curso de capacitação no SUAS e SINASE.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55589172/Alana da Silva Fernandes (defensor público) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 25/02/2010 a 25/02/2010

55589172/Alana da Silva Fernandes (defensor público) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 26/02/2010 a 26/02/2010

57188107/Daniela Martins Machado (defensor público) / 1.5

diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 26/02/2010

55589060/Leiliana Soares Lima (defensor público) / 0.5 diárias

(Deslocamento) / de 25/02/2010 a 25/02/2010

55589060/Leiliana Soares Lima (defensor público) / 0.5 diárias

(Deslocamento) / de 26/02/2010 a 26/02/2010<br

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77186

PORTARIA: 5246/10

Objetivo: desenvolver atividade jurídica no referido município

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: MARACANÃ/PA - BRASIL

Destino(s):

altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55589058/Dyego Azevedo Maia (defensor público) / 4.5 diárias

(Completa) / de 01/02/2010 a 05/02/2010

55589058/Dyego Azevedo Maia (defensor público) / 4.5 diárias

(Completa) / de 08/02/2010 a 12/02/2010<br

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

PORTARIA Nº 106/10DP-CG DE 04/03/10

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77062

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública e o IDESP – Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (extrato publicado no DOE 31595, de 28/01/10), tendo por objeto a elaboração do perfil quati/qualitativo dos atendimentos realizados pela Defensoria Pública e perfil socioeconômico dos assistidos e o estudo sobre a produtividade institucional da Defensoria Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de designar grupo de trabalho por parte desta instituição para iniciar as atividades descritas no referido Termo de Cooperação Técnica;

CONSIDERANDO o Memo. nº 027/09 – NUPLAN, de 1º de março de 2010 do Coordenador do NUPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para iniciar as atividades descritas no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública e o IDESP – Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (extrato publicado no DOE 31595, de 28/01/10), tendo por objeto a elaboração do perfil quati/qualitativo dos atendimentos realizados pela Defensoria Pública e perfil socioeconômico dos assistidos e o estudo sobre a produtividade institucional da Defensoria Pública, composta pelos Defensores Públicos e servidores abaixo indicados:

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ – Defensor Público – Coordenador

MARCUS VINÍCIUS GOMES HOLANDA – Tec. Gestão Pública - Economista

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA DA COSTA – Tec. Gestão Pública - Estatístico

RAIDA RENATA REIS TRINDADE –Tec. Gestão Pública - Socióloga

ANA CRISTINA VASCONCELOS BRABO – Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77136
PORTARIA: 5239/10

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: André Martins Pereira
Cargo: defensor público
Matrícula Funcional: 55589068
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da
Despesa Valor
03091127861220000 0101000000 339030 500.00
03091127861220000 0101000000 339036 300.00
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77143
PORTARIA: 5240/10

Objetivo: itinerância no referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
primavera/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589068/André Martins Pereira (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/02/2010 a 10/02/2010
55589068/André Martins Pereira (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/02/2010 a 24/02/2010
55589068/André Martins Pereira (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/02/2010 a 26/02/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77150
PORTARIA: 5241/10

Objetivo: conduzir o Defensor Público Fernando Albuquerque de Oliveira e transportar computador para manutenção
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
10859/Laércio Monteiro de Araújo (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/02/2010 a 08/02/2010
10859/Laércio Monteiro de Araújo (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/02/2010 a 19/02/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77154
PORTARIA: 5242/10

Objetivo: transportar material para Bragança, conduzir o Defensor André Martins Pereira para Primavera e conduzir o Defensor Público Reginaldo Taveira Ribeiro para Santa Luzia do Pará
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
bragança/PA - Brasil
primavera/PA - Brasil
santa luzia do pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
10859/Laércio Monteiro de Araújo (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/02/2010 a 09/02/2010
10859/Laércio Monteiro de Araújo (motorista) / 0.5 diárias

(Deslocamento) / de 10/02/2010 a 10/02/2010
10859/Laércio Monteiro de Araújo (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/02/2010 a 18/02/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77159
PORTARIA: 5243/10

Objetivo: desenvolver atividade jurídica no referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
augusto corrêa/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5081408/Helda Maria Nonato Aranha (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/02/2010 a 11/02/2010
5081408/Helda Maria Nonato Aranha (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/02/2010 a 24/02/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77168
PORTARIA: 5244/10

Objetivo: participar de audiência judicial de processo que tramita no Acará que por motivo de segurança foi designado para Belém
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589073/Arthur Corrêa Silva Neto (defensor público) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/02/2010 a 23/02/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77171
PORTARIA: 5245/10

Objetivo: realizar itinerância no referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
cumarú do norte/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589163/Rossivagner Santana Santos (defensor público) / 4.0 diárias (Completa) / de 22/02/2010 a 26/02/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77333
PORTARIA: 5250/10

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Jucemir Siqueira da Silva
Cargo: auxiliar administrativo
Matrícula Funcional: 32549
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da
Despesa Valor
03422127861230000 0101000000 339030 1,500.00
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77336
PORTARIA: 5251/10

Objetivo: realizar capacitação da equipe interdisciplinar do NAECA de Barcarena

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5289670/Nádia Maria Bentes (defensor público) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 11/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77347
PORTARIA: 5252/10

Objetivo: Realizar capacitação da equipe interdisciplinar do NAECA de Barcarena.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5463807/Ana Cristina Moreno Furtado (assistente social) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 11/03/2010
54191154/Carla Lakiss Ignácio (psicólogo) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 11/03/2010
5129192/Edilson dos Santos Silva (assistente administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 11/03/2010
57201145/Jane Simone Moraes de Melo (sociólogo) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 11/03/2010
57174944/Maria Lucineida Brasil Rebelo (assessor) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 11/03/2010
54190627/Wellington Raimundo Tavares da Silva (motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 11/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77096
PORTARIA Nº 088/2010 – ARCON-PA/CAF
BELÉM (PA), 01 DE MARÇO DE 2010

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 57193152/2, ocupante do cargo de Supervisor II, no período de 01/04/2010 a 30/04/2010 referente ao exercício de 2008/2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 01 de Março de 2010.
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 101/2010 – ARCON-PA/CAF
BELÉM (PA), 08 DE MARÇO DE 2010.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei n.º.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando ainda os termos da CI nº.

04/2010-ARCON-PA/DIC, de 04 de Março de 2010;

RESOLVE

SUSPENDER as férias da servidora **DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ**, matrícula nº. 5633117/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada no GAB, referente ao exercício de 2009/2010 concedida através da Portaria nº. 046/2010-ARCON-PA/GAB de 11 de Fevereiro de 2010, publicada no DOE edição nº 31.607 de 18 de Fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 08 DE MARÇO DE 2010.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 102/2010-ARCON-PA/CAF
BELÉM(PA), 08 DE MARÇO DE 2010**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e considerando os termos da Lei Nº. 5.810/94 em seu Art. 74 e ainda os termos da CI nº 005/2010-ARCON-PA/DIC de 04 de Março de 2010;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **ELISABETE BEZERRA PÔJO GABRIEL**, matrícula n 5797721/3, ocupante do cargo de Secretário de diretoria, lotada no GAB, a se ausentar de suas funções no período de 15/03 a 21/03/2010, para usufruir 07 (sete) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 2005/2006, Concedido pela Portaria nº133/2006-ARCON-PA/CAD de 02/03/2006, publicada no DOE nº.30.638 de 10/03/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 08 DE MARÇO DE 2010.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral

**GABINETE DO
VICE-GOVERNADOR**

**PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77066****PORTARIA Nº 028/2010-GVG DE 08 DE MARÇO DE 2010**

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 158/2008-GVG, de 15 de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, art. 74 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Transferir, por necessidade de serviço, para gozo oportuno, o período de férias do servidor SOLANO DE VASCONCELOS LISBOA FILHO, concedido através da Portaria Nº 027/10-GVG, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.616, de 03 de março de 2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Solano de Vasconcelos Lisboa Filho

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA DE ESTADO
DE GOVERNO**

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77426****ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 76527****PORTARIA: 028/2010**

Objetivo: Participar de Plenárias do Território da Cidadania.

Fundamento Legal: Processo nº 201015164.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil

Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57206215/João Bastista da Conceição Santos (Assessor de Câmara II) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: Sibebe Maria Bitar de Lima Caetano

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

**SEAD/PNAGE****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77170****AVISO DE LICITAÇÃO - SEAD/UCE-PNAGE/PA****Referente ao Processo 2009/419936**

Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Programa Nacional de Apoio à Modernização Gestão e do Planejamento dos

Estados e do Distrito Federal - PNAGE

Unidade de Coordenação Estadual – UCE/PNAGE/PA

A Secretaria de Estado de Administração – **SEAD**, através da Unidade de Coordenação Estadual – **UCE/PNAGE/PA**, comunica aos interessados que está realizando processo licitatório para Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para realização de cursos de Capacitação Técnica em Tecnologia da Informação, para servidores públicos do quadro efetivo, da Secretaria de Estado de Administração e Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, visando capacitá-los tecnicamente nas mais diferentes áreas da tecnologia da informação, para que absorvam conhecimentos, técnicas e práticas necessárias ao desenvolvimento das ações dos referidos órgãos, em consonância com a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação dos referidos órgãos públicos.

Portanto a Empresas interessadas em participar da licitação e receberem a SDP – Solicitação de Propostas (Convite), deverão até o dia 18/03/2010, enviar a Unidade de Coordenação do PNAGE do Estado do Pará, documento em papel timbrado, informando o interesse em participa, com os seguintes dados:

Razão Social - Nome oficial e Nome de Fantasia;

CNPJ;

Endereço completo;

Telefone/Fax.

O documento poderá ser enviado para o endereço: Avenida Gentil Bittencourt, nº 43, Bairro Batista Campos, CEP 66.015-140, Belém, PA, por Fax: 0XX(55)(91) 3241-5604, e ainda para o E-mail compras.pnage@sead.pa.gov.br e pnage@sead.pa.gov.br.

Os interessados poderão obter mais informações na UCE/PNAGE/PA, telefone e fax- 3241-5604 e 0XX(55)(91) 3289 6203, no horário de Brasília de 08h00min as 14h00min, de segunda-feira à sexta-feira.

Comissão Especial de Licitação**PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77184****PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº. 068/2010-DAF/SEAD DE 04 DE MARÇO DE 2010**

SERVIDORA: EDNA MARIA VIEIRA DE CARVALHO

ID. FUNCIONAL: 3198936/1

CARGO: ASSIST. SOCIAL

Nº DE DIAS: 60 (SESSENTA)

PERÍODO: 01/12/2009 a 29/01/2010

LAUDO MÉDICO: 90448A/1

OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A CONTAR DE 01/12/2009

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77165****PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº. 069/2010-DAF/SEAD DE 04 DE MARÇO DE 2010**

SERVIDORA: EDNA MARIA VIEIRA DE CARVALHO

ID. FUNCIONAL: 3198936/1

CARGO: ASSIST. SOCIAL

Nº DE DIAS: 30 (TRINTA)

PERÍODO: 30/01/2010 a 28/02/2010

LAUDO MÉDICO: 92866A/1

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77147****PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº. 066/2010-DAF/SEAD DE 04 DE MARÇO DE 2010**

SERVIDOR: CAMILO PANTOJA CREÃO

ID. FUNCIONAL: 55587313/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE DIAS: 40 (QUARENTA)

PERÍODO: 13/01/2010 a 21/02/2010

LAUDO MÉDICO: 92833A/1

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77137****PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº. 065/2010-DAF/SEAD DE 04 DE MARÇO DE 2010**

SERVIDOR: IGOR FERNANDES DONATO

ID. FUNCIONAL: 57196605/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE DIAS: 17 (DEZESSETE)

PERÍODO: 25/01/2010 a 10/02/2010

LAUDO MÉDICO: 92945A/1

OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A CONTAR DE 25/01/2010

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77194****PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº. 070/2010-DAF/SEAD DE 05 DE MARÇO DE 2010**

SERVIDOR: NERI FURTADO DOS REMÉDIOS

ID. FUNCIONAL: 5076080/1

CARGO: DATILOGRAFO

Nº DE DIAS: 20 (VINTE)

PERÍODO: 17/02/2010 a 08/03/2010

LAUDO MÉDICO: 93417A/1

OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A CONTAR DE 17/02/2010.

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77202****CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 067/2010-DAF/SEAD DE 04 DE MARÇO DE 2010**

SERVIDORA: MARIA EDNA CRESPO SILVA

ID. FUNCIONAL: 1457/1

CARGO: ADMINISTRADOR

Nº DE DIAS: 30 (TRINTA)

PERÍODO: 15/03/2010 a 13/04/2010

TRIÊNIO: 01/06/1996 a 01/06/1999

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77207****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 05 dias,

a contar de 08.03.2010, na Av.Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.

- CARMINDA FONTENELE PARENTE, Concurso C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, Cargo: Psiquiatria: 12.02.2010.

- EDITH SILVIA MOURA SOUSA, Concurso C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, Cargo: Dermatologia.: 12.02.2010.

Belém, 08 de março de 2009.

Portaria

Número de Publicação: 77214

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 061/2010-DAF/SEAD DE 04 DE MARÇO DE 2010

SERVIDORA: GISELLE MOURÃO DE AQUINO VILAR

ID. FUNCIONAL: 57175224/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE DIAS: 30 (TRINTA)

PERÍODO: 18/03/2010 a 16/04/2010

TRIÊNIO: 03/10/2006 a 03/06/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77216

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 03 dias, a contar de 08.03.2010, na Av.Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.

- OZIAS FARIAS PEREIRA, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Assistente Administrativo: 10.02.2010.

- RODRIGO WALLACE CORDEIRO DOS SANTOS, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Assistente Administrativo: 10.02.2010.

Belém, 08 de março de 2009.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

EXTINÇÃO DE CONTRATO NÚMERO PUBLICAÇÃO: 77064

Forma da Extinção: Rescisão

Contrato: 135/2005

Data de Extinção: 15/09/2009

Justificativa: Paralisação das atividades

Contratado: NUCLEAR DIAGNÓSTICO S/S LTDA

Bairro: Cremação, Endereço: R dos Mundurucus, 2411

CEP. 66040-033 - Belém/PA

Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77218

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 05/03/2010

Valor: 153.714,00

Vigência: 07/03/2010 a 06/09/2010

Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contrato: 21/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04126126161370000	339039	0101000000	Estadual
04126126161370000	339039	0261000000	Estadual
04126126161370000	339039	0661000000	Estadual

Contratado: RADIOCOMM LTDA.

Endereço: R João Balbi, Bairro: São Brás, 1188

CEP. 66060-565 - Belém/PA

Telefone: 9132666120

Ordenador: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77241

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 05/03/2010

Valor: 158.800,00

Vigência: 07/03/2010 a 06/09/2010

Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Contrato: 22/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04126126161370000	339039	0101000000	Estadual
04126126161370000	339039	0261000000	Estadual
04126126161370000	339039	0661000000	Estadual

Contratado: RADIOCOMM LTDA.

Endereço: R João Balbi, Bairro: São Brás, 1188

CEP. 66060-565 - Belém/PA

Telefone: 9132666120

Ordenador: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77253

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 05/03/2010

Valor: 157.400,00

Vigência: 07/03/2010 a 06/09/2010

Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Contrato: 23/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04126126161370000	339039	0101000000	Estadual
04126126161370000	339039	0261000000	Estadual
04126126161370000	339039	0661000000	Estadual

Contratado: RADIOCOMM LTDA

Endereço: R João Balbi, Bairro: São Brás, 1188

CEP. 66060-565 - Belém/PA

Telefone: 9132666120

Ordenador: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77265

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 05/03/2010

Valor: 143.000,00

Vigência: 07/03/2010 a 06/09/2010

Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Contrato: 24/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04126126161370000	339039	0101000000	Estadual
04126126161370000	339039	0261000000	Estadual
04126126161370000	339039	0661000000	Estadual

Contratado: RADIOCOMM LTDA.

Endereço: R João Balbi, Bairro: São Brás, 1188

CEP. 66060-565 - Belém/PA

Telefone: 9132666120

Ordenador: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77282

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 05/03/2010

Valor: 131.300,00

Vigência: 07/03/2010 a 06/09/2010

Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Contrato: 25/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04126126161370000	339039	0101000000	Estadual
04126126161370000	339039	0261000000	Estadual
04126126161370000	339039	0661000000	Estadual

Contratado: RADIOCOMM LTDA.

Endereço: R João Balbi, Bairro: São Brás, 1188

CEP. 66060-565 - Belém/PA

Telefone: 9132666120

Ordenador: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77291

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 05/03/2010

Valor: 55.000,00

Vigência: 07/03/2010 a 06/09/2010

Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Contrato: 26/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04126126161370000	339039	0101000000	Estadual
04126126161370000	339039	0261000000	Estadual
04126126161370000	339039	0661000000	Estadual

Contratado: RADIOCOMM LTDA.

Endereço: R João Balbi, Bairro: São Brás, 1188

CEP. 66060-565 - Belém/PA

Telefone: 9132666120

Ordenador: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77406 PORTARIA: 034/2010

Objetivo: Transportar a servidora Marta Nassar Cruz, que irá realizar audiência.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 8.510, de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santo Antônio do Tauá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572162321/FLAVIO CORREA SODRE FILHO (Procurador) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 23/03/2010<br

Ordenador: Walter Silveira Franco

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77389 PORTARIA: 033/2010

Objetivo: Realizar audiência.

Fundamento Legal: Art 145 da lei nº 8.510, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santo Antônio do Tauá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

124770364/MARTA NASSAR CRUZ (Procurador) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 23/03/2010<br

Ordenador: Walter Silveira Franco